

## OUTRAS MATÉRIAS

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015**

O BANPARÁ S/A comunica a SUSPENSÃO DA ABERTURA DA SESSÃO da licitação em epígrafe, que estava prevista para o dia 26/03/2015, cuja nova data de abertura da sessão será posteriormente divulgada.

A Comissão

**Protocolo 807296**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2014**

O BANPARÁ S/A comunica o Resultado Final, Adjudicação e Homologação da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

ITEM 01 - CA PROGRAMAS DE COMPUTADOR, PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA - R\$ 518.000,00.

Gabriel Silva

Pregoeiro

**Protocolo 807301**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 335, DE 11 DE MARÇO DE 2015.**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº. 8.666/93; e os termos da cláusula oitava do contrato nº 021/2014; e os termos do processo 2015/45478;

R E S O L V E:

I - Revogar a Portaria nº. 419 de 16/04/2014, que designou o servidor PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS, matrícula nº 5829860-4, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 021/2015.

II - Designar a servidora ROSÁRIO DO SOCORRO MOTA DA SILVA, matrícula nº 57174260-2, a partir de 01/02/2015, juntamente com as servidoras DENISE DO SOCORRO BARRETO, matrícula nº 5909518-1 e NAZARÉ DE FÁTIMA SOUZA MARTINS, matrícula nº 116220-2, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços constantes no Contrato abaixo, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA
021/2014	NORTE JET TÁXI AÉREO LTDA.	Contratação de empresa para execução dos serviços de Transporte de Enfermos em Aeronave Turbohélice Monomotor ou Bimotor Tipo UTI e habilitada para realização de vôos diurnos e noturnos por IFR - Regras de Voo por Instrumentos homologados pela ANAC... Esse serviço deverá ter uma aeronave em cada uma das 03 (três) bases, que estará sediada obrigatoriamente nos municípios de Belém, Santarém e Marabá...	R\$1.498.739,00	07/04/2014 a 07/04/2015

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 11 DE MARÇO DE 2015.

HELOÍSA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo 807569**

## TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

Ato: TERMO DE DISTRATO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Nome: KIVIA MOREIRA SANTANA

Cargo: ENFERMEIRO

Distratar: A PEDIDO A CONTAR DE 01.04.2015

Processo: 72675/2015

Ordenador: HELOÍSA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

**Protocolo 807295**

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/ SESP/2015**

**PROCESSO Nº: 6906 / 2015.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO (RILUZOL 50MG), EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - DEAF.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ nº 05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: ELFA MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ nº 09.053.134/0002-26.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV. VALOR TOTAL: R\$ 20.316,00 (vinte mil trezentos e dezesseis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 902608

ELEMENTO DE DESPESA: 339030

FONTE: 0103

Belém, 17 de março de 2015.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Secretária de Estado de Saúde Pública

**Protocolo 807566**

## FÉRIAS

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO  
NA SAÚDE**

**GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS****PORTARIA Nº. 129 DE 17 DE MARÇO DE 2015**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGETS, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESP, abaixo relacionados; no mês de MARÇO/2015.

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
57194040/1	JEANNE VINAGRE ALCANTARA	2014/2015	10.03.2015 A 08.04.2015
54190144/1	JOSI PEREIRA DA MOTA	2009/2010	02.03.2015 A 31.03.2015
727784/1	MARIA DE BETANIA ESTRELA PINTO	2012/2013	10.03.2015 A 08.04.2015
5146976/1	LYDIA MARIA MESQUITA FEIO TENÓRIO	2012/2013	02.03.2015 A 31.03.2015
57190387/2	IGOR TELES DE MENEZES MACEDO CHAVES	2013/2014	02.03.2015 A 31.03.2015

**PORTARIA Nº.130/17.03.2015** - CONCEDER Férias regulamentares a servidora MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA, matrícula nº. 723061/2, no período: 03.12.2012 A 01.01.2013, referente ao Exercício: 2010/2011.

**PORTARIA Nº.131/17.03.2015** - CONCEDER Férias regulamentares a servidora MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA, matrícula nº. 723061/2, no período: 02.12.2013 A 31.12.2013, referente ao Exercício: 2011/2012.

**PORTARIA Nº.132/17.03.2015** - CONCEDER Férias regulamentares a servidora MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA, matrícula nº. 723061/2, no período: 01.12.2014 A 30.12.2014, referente ao Exercício: 2012/2013.

**PORTARIA Nº 133 DE 17 DE MARÇO DE 2015.**

CANCELAR, a partir de 21.02.2015, as férias correspondente ao mês de FEVEREIRO/2015 (período: 02.02.2015 a 03.03.2015), exercício: 2013/2014, referente a servidora: NATÁLIA BUARQUE

DO MONTE BRITO, matrícula nº 57206316/1, devido a concomitância com a licença maternidade ( período: 23.02.2015 a 21.08.2015) para *posterior gozo (restante) no período: 22.08.2015 a 30.08.2015.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 17.03.2015.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO  
Diretor do DGTES/GAB/SESPA

**Protocolo 807557**

## OUTRAS MATÉRIAS

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ - CES/PA  
RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 013 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 13 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial Nº 32.584 de 14 de fevereiro de 2014, e pela Resolução CES/PA Nº 005, de 25 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial Nº 32.596 de 07 de março de 2014.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei Nº 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

CONSIDERANDO a decisão unânime dos membros do Conselho Estadual de Saúde CES/PA em Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO que os acidentes de trânsito, em especial de motocicletas causam um enorme impacto à saúde pelo seu custo no atendimento e recuperação das vítimas;

CONSIDERANDO a necessidade de se desenvolver uma Política Pública com foco na Educação, Prevenção, Redução e Tratamento dos acidentados de trânsito no Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é importante ampliar o debate de maneira a envolver tantos entes interinstitucionais quantos necessários na busca de soluções mais efetivas e eficazes;

RESOLVE:

1. Aprovar a realização de Reunião Extraordinária com o objetivo de se debate sobre a prevenção e redução dos acidentados de trânsito, que tem causado enorme prejuízo à saúde quer seja pelo seu custo no atendimento, quer seja na recuperação das vítimas; bem como subsidiar o Pleno deste Colegiado nos encaminhamentos de suas deliberações específicas, que seja a propositura da instituição de uma Comissão Estadual de Prevenção, Redução e Tratamento dos Acidentes de Trânsito no Estado do Pará.

1.1. Fica a Mesa Diretora do CES/PA responsável pelo agendamento da respectiva reunião, e que sejam convidados, o Ministério da Saúde - Núcleo Regional Belém; Ministério da Previdência Social - INSS; Ministério do Trabalho; SESP; SEDUC; DETRAN; SEGUP; SETRAN; SEDOP; SESMA; SAMU; SESAN; SEMEC; GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM; ALEPA; CMB; MPE; MPF; ASPAMOTO; MOVIMENTO BICICLETADA BELÉM; NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO; UFPA e UEPA para contribuir e subsidiar as deliberações do Plenário.

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GERSON LÚCIO GOMES DOMONT  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE  
Homologo a Resolução CES/PA nº. 013 de 26 de fevereiro de 2015.

**HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 014 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 13 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial Nº 32.584 de 14 de fevereiro de 2014, e pela Resolução CES/PA Nº 005, de 25 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial Nº 32.596 de 07 de março de 2014.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei Nº 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;